

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO

AOS ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E GRADUAÇÃO PRESENCIAIS QUE RECEBEM E PARTICIPAM DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE-IFES-COLATINA.

ASSUNTO: Preenchimento do Formulário 2/2025 de Acompanhamento da Participação do estudante no Programa de Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte do Ifes-Colatina.

Os estudantes do Ensino Técnico e Graduação presenciais **que já recebem e participam** do Programa de Auxílio Estudantil Alimentação, Moradia e Transporte do Ifes Colatina deverão preencher o Formulário 2/2025 de Acompanhamento da Participação dos Estudantes no Auxílio Estudantil através do formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/wBjm5XozsXEfxgnw8>

Período de para preenchimento do formulário será de **26/08 a 02/09/2025**.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail assistenciaestudantil.col@ifes.edu.br , pelo whatsapp 27-3723-1549 ou presencialmente na CAM-Colatina.

Colatina, 26/08/2025

CGPAE-Colatina (Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil).